



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000001/2022

Processo: 9362-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui o incentivo à criação de "parklets" (Vagas Vivas) no município, e dá outras providências".

Analizando o projeto conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, diante do conteúdo do projeto apresentado, sugiro que seja dada vista à autora para que se manifeste acerca da Lei nº 106/2019, visto que trata-se de assunto similar ao projeto proposto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB